

**TERMO ADITIVO Nº 065/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

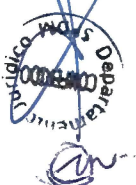
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de equipamento para a unidade de saúde CAPS AD III Butantã, situada à Rua Morishigue Akagui, 77, - Vila Progredior, São Paulo - SP, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, bem como atenda o disposto a Portaria nº 1165/2019-SMS.G.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da aquisição dos equipamentos será de 03 (três) meses, conforme Cronograma de Desembolso, após a liberação do recurso orçamentário.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.669.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM**

PUBLICADO  
DOM 22/02/2022

Pág. 29



celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Autorizar a utilização de Verba Parlamentar, a título de **INVESTIMENTO**, para a aquisição de equipamento para a unidade de saúde CAPS AD III Butantã, situada à Rua Morishigue Akagui, 77, - Vila Progredior, São Paulo - SP através de recursos de Emenda Parlamentar.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

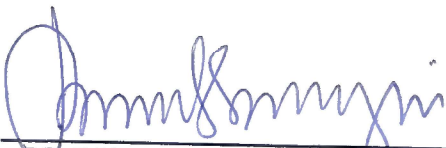
Fica estabelecido o orçamento global **total de despesas de INVESTIMENTO** no valor de **R\$2.054,99 (dois mil cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, referente a despesas para a aquisição de equipamento para a unidade de saúde CAPS AD III Butantã, situada à Rua Morishigue Akagui, 77, - Vila Progredior, São Paulo - SP, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

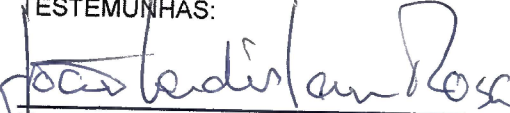
Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 23 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: **[REDACTED]**  
RG: **[REDACTED]**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: **[REDACTED]**





**REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE BUTANTÃ**  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 176/2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

À

**Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO**  
**Dra. Regiane de Santana Piva**  
**Coordenadora de Saúde**

C/C.

**Supervisão Técnica de Saúde - STS**  
**Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura**  
**Supervisora de Saúde**

**Ref.: Solicitação de Recurso para aquisição de equipamento para CAPS AD III BUTANTÃ -**  
**Emenda Parlamentar**

Em atendimento à Portaria nº 1165/2019-SMS.G, a qual permite a aquisição de equipamentos e realização de obras e serviços de engenharia por Organização Social de Saúde e em observância o que estabelece o Art.4º e Art. 8º da referida Portaria, informamos que a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, associação civil sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0069-80, com endereço na Rua Alvarenga nº 2100 – CEP 05509-005 - Butantã – São Paulo – SP, por seu representante que esta subscreve, gestora do Contrato de Gestão nº R022/2016 em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, ao ensejo da Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamentos para o CAPS AD III Butantã, para compor o Processo SEI nº 6010.2021/0002643-5, solicita recurso financeiro no importe de R\$ 2.054,99 (dois mil cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. João Ladislau Rosa**  
**Diretor Técnico**

**Dr. Francisco Filho Jose**  
**CRM 40191**  
**Diretor Clínico**

Ofício nº 175/2021.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

A

Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.

Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura  
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento\_ Aquisição de Equipamento para  
CAPS AD III BUTANTÃ – Emenda Parlamentar

Em atendimento ao solicitado, considerando a disponibilidade de recurso financeiro através de Emenda Parlamentar destinada a aquisição de equipamento para o CAPS AD III Butantã, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento no valor total de R\$ 2.054,99 (dois mil cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Relação de Documentos:

- ANEXO I: Plano de Trabalho e Orçamentário de Investimento (pág. 01);
- ANEXO II: Orçamento Preliminar (pág. 01);
- ANEXO III: Cronograma de Desembolso (pág. 01).

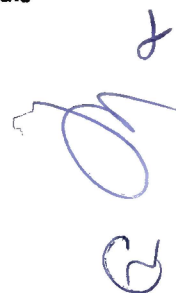
Ressaltamos, que o presente orçamento preliminar poderá sofrer alteração em decorrência de fatores mercadológicos.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Francisco Filhou Jose  
CRM 40191  
Diretor Clínico

Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico





OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO\_EMENDA PARLAMENTAR - CAPS AD III BUTANTÃ

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
		UNITÁRIO	TOTAL
Aspirador Cirurgico	1	R\$ 2.054,99	R\$ 2.054,99
TOTAL			R\$ 2.054,99

*M*

Atualizado em 20/12/2021

*↓*  
*[Signature]*  
*E* *2*



SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina  
Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR - CAPS AD III BUTANTÃ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	PRAZO	
	dez/21	jan/22
1 INÍCIO COM ASSINATURA TA / REPASSE	x	
2 RECEBIMENTO DO REPASSE	x	
3 PROCESSO DE COTAÇÃO E AQUISIÇÃO		x
VALOR TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 2.054,99	

\* Os prazos de aquisição poderão sofrer alteração em virtude da disponibilidade do equipamento e prazo de entrega do fornecedor.

Atualizado: 20/12/2021